DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 0F481DFC42F14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2026

Nº DO PROCESSO ADM.	05/2026
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR GLOBAL	R$ 1.647.944,49
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	Unid. Orc. / Class. Funcional / Nat. Despesa: 02 05 01 – 12 361 0030 2202 0000 – 3.3.90.30.00; 02 05 01 – 12 361 0032 2240 0000 – 3.3.90.30.00. FPM, ICMS, Tributos, QSE, PNAE, Recursos Próprios, Outros Recursos.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	NOVA OPÇÃO SUPERMERCADO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	57.466.248/0001-60
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	16/06/2026

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

Excesso

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

173 12.361.0030.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — 170.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

176 12.361.0030.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — 50.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

177 12.361.0030.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — 170.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 05 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

228 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — 30.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAI — F.R.: 1 540 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 001 FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)

241 12.365.0035.2260.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL — 20.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANT — F.R.: 1 542 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 001 FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)

287 12.367.0036.2273.0000 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSICADES ESPECIA — 50.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECI — F.R.: 1 540 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 001 FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

344 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE — 60.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

ID: CFC156C495D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.292.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.292.000,00**

Anulação

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.0001.1001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO — 2.000,00
Investimentos a Cargo da Câmara Municipal — F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEM

64 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA — 30.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM G — F.R.: 1 500 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER - SEMCULT

713 13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS — 5.000,00
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais — F.R.: 1 500 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Excesso

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEM

49 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA — 50.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM G — F.R.: 1 500 00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

54 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA — 30.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM G — F.R.: 1 500 00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

349 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE — 50.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

356 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE — 50.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

357 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE — 50.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE — F.R.: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

363 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE — 60.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

395 10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE — 50.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA DE INCENTIVC — F.R.: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

405 10.301.0025.2193.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE — 50.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA eMULTI — F.R.: 1 600 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

02 06 02 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

445 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE — 50.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

Excesso

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

633	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00 F.R.: 1 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER - SEMCULT

715	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	100.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
716	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

739	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
743	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.255.000,00**

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

12	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

49	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GEF	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

342	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Anulação (-) **-37.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA:00005897300 — Assinado de forma digital por CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA:00005897300 Dados: 2026.11.05 09:06:21 -03'00'
CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL
000.058.973-00

gov.br — Documento assinado digitalmente JUREMMA BARBOSA JOSINO DA SILVA Data: 05/11/2026 10:09:32 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
JUREMMA BARBOSA JOSINO DA SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
050.366.603-31

UIATAN URSULINO FALCAO COIMBRA:66548020391 — Assinado de forma digital por UIATAN URSULINO FALCAO COIMBRA:66548020391 Dados: 2026.11.05 09:06:05 -03'00'
UIATAN URSULINO FALCAO COIMBRA
CONTADOR
665.480.203-91

ID: 8C25132F805E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.201.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.201.000,00**

Anulação

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEM

54	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM G	40.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
64	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM G	30.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

173	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	95.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
177	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	40.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 03 UNIDADE MISTA DE SAÚDE

451	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAI MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSP	1.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVIDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.11

Anulação

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

617	08.244.0016.2148.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - CENTRO DE R	30.000,00 F.R.: 1 660 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
633	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00 F.R.: 1 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
644	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

674	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER - SEMCULT

713	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	55.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Excesso

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

172	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	25.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
173	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	25.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org